



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 56, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 03/2019 visando o provimento de cargos públicos e dá outras providencias

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 03/2019, com validade de 02 (dois) anos, para provimento de cargos públicos de **Auxiliar em Saúde Bucal; Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, e Médico para atuar na área ESF - Estratégia Saúde da Família e Fisioterapeuta**, nos termos da Lei Municipal nº 1221/74 regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal; realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 39, de 05 de junho de 2019.


Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento dos cargos públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 14 de agosto de 2019


HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração